



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins
Campus Colinas do Tocantins

PORTARIA CTO/REI/IFTO Nº 35/2021, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2021

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS COLINAS DO TOCANTINS, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS, nomeado pela Portaria nº 1059/2020/REI/IFTO, de 04 de dezembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União da União do dia 09 de dezembro de 2020, seção 2, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Art. 1º Designar os servidores, discentes e cidadãos relacionados abaixo, para, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão Própria de Avaliação (CPA), responsável pela gestão dos processos de avaliação interna do *Campus Colinas do Tocantins*, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins, conforme segue:

CANDIDATO	SIAPÉ/SIGA/CPF	REPRESENTAÇÃO	CURSO
Laercio Pontin Junior	2323589	Titular - Docente	Curso Superior de Licenciatura em Computação
Gelson Andre Schneider	2169953	Suplente - Docente	
Idê Rodrigues Moraes	3161636	Titular - TAE	
Gabriella Duarte Soares Vieira	3212447	Suplente - TAE	
Haroldo Júnior Bezerra da Silva	06322060120	Titular - Discente	
Ari Galdino de Souza Neto	04369547105	Suplente - Discente	
Cleyjano Ribeiro dos Santos	-	Titular - Sociedade Civil Organizada	
Haroldo Júnior Bezerra da Silva	-	Suplente - Sociedade Civil Organizada	
Rossini Soffa da Cruz	1556716	Titular - Docente	Curso Superior de Engenharia Agrônoma
Sergio Alves de Souza	2147110	Suplente – Docente	
Patricia Pertile	3212118	Titular - TAE	
Genyelson Nascimento Araujo	3063540	Suplente - TAE	
Warley Silva Llino	05316879104	Titular - Discente	
Vitória Eduarda Ferreira	1280002603	Suplente - Discente	
Evany Gentil dos Santos Barreto		Titular – Sociedade Civil Organizada	
Severino Vieira de Sá Filho	-	Suplente – Sociedade Civil Organizada	

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com prazo de vigência de 2 (dois) anos.

Art. 3º Encaminha-se à Coordenação de Gestão de Pessoas para providências.

IOMAR LIMA LAGO
Diretor-Geral do *Campus* Colinas do Tocantins



Documento assinado eletronicamente por **Iomar Lima Lago, Diretor-Geral**, em 26/02/2021, às 16:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ifto.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1229333** e o código CRC **573B00D4**.

AV. Bernardo Sayão, Chácara Raio de Sol, lote 29B — CEP 77.760-000 Colinas do Tocantins/TO
colinas.ifto.edu.br — colinas@ifto.edu.br

Referência: Processo nº 23725.002351/2021-18

SEI nº 1229333